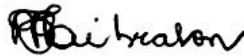


## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 ( dezoito ) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2.021), eu, Oficial de Justiça abaixo assinada, estando em cumprimento ao mandado nº 651.2021/001368-6, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – Sistema Financeiro da Habitação, Processo Digital nº 1001456-91.2019.8.26.0651, que tramita por esta comarca de Valparaíso-SP, movida por IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo contra ADRIANO GASPAS LITOLDO, dirigi-me nesta comarca à Rua Almirante Barroso, nº 557 e aí sendo, procedi conforme determinado à AVALIAÇÃO de bem imóvel penhorado:

**“Imóvel: Uma casa construída de tijolos e coberta com telhas, situada à Rua Almirante Barroso, 557, nesta cidade, município e comarca de Valparaíso, e seu respectivo terreno, medindo 10 (dez) metros de frente, por 24,50 (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, encerrando a área de 245,00 metros quadrados, constituído por parte do lote nº3 (três), da quadra nº25 (vinte e cinco), confrontando-se e dividindo, pela frente com a citada Rua Almirante Barroso, pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua com remanescente do lote 3, pelo lado esquerdo com o lote nº1 e pelos fundos com remanescente do mesmo lote nº 3”, matriculado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Valparaíso – SP, no Livro nº 2 – Registro Geral, matrícula nº 675; o qual avalio pelo valor estimado de trezentos mil reais (R\$ 300.000,00).**

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



ROSANGELA BUQUETTI LIBRALON  
Oficial de Justiça